



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000311/2025
Processo: 10930-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, cuja proposição pretende denominar "Rua Antônio Francisco da Silva" a rua que tem seu início na Estrada Elias José Mockdeci, ao lado do número 10.360, Residencial das Águias, Bairro Náutico.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Acuso ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas Comissões Permanentes competentes.

Quanto à análise restrita à competência desta Comissão, não foram constatados óbices que impeçam a tramitação do Projeto de Lei.

Nesse sentido, liberam-se os autos para continuidade dos trâmites regimentais, com subsequente apreciação pelo Plenário, momento em que apresentarei meu posicionamento de voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

